v7.n9.2026

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

CUIDADO COMO RECONHECIMENTO INTERSUBJETIVO: O PAPEL DOS CÓDIGOS DE ÉTICA NA CONSTRUÇÃO DA ETICIDADE NA ENFERMAGEM

CARE AS INTERSUBJECTIVE RECOGNITION: THE ROLE OF ETHICS CODES IN THE CONSTRUCTION OF ETHICITY IN NURSING

EL CUIDADO COMO RECONOCIMIENTO INTERSUBJETIVO: EL PAPEL DE LOS CÓDIGOS ÉTICOS EN LA CONSTRUCCIÓN DE LA ÉTICA EN LA ENFERMERÍA

Lucas Antunes[1], Caroline Porcelis Vargas[2], Maria Manuela Ferreira Pereira da Silva Martins[3], Daniela Karine Souza Lima[4], Lia Silva Vieira[5], Soraia Dornelles Schoeller[6]

e798983
https://doi.org/10.47820/recima21.v7i9.8983

PUBLICADO: 09/2026

RESUMO

Objetivo: Analisar criticamente as práticas e os deveres dos códigos de ética de enfermagem, enquanto conceitos para a eticidade de Axel Honneth, em suas três esferas: amor, direito e solidariedade. Conteúdo: reflexão teórica sobre os códigos de ética de enfermagem, nacionais e internacionais, articulando a autorrealização do profissional a partir da eticidade de Axel Honneth. Os códigos de ética da enfermagem se entrelaçam à eticidade quando propõem o bem comum entre as pessoas envolvidas no processo do cuidado. Ainda, se articulam a fim de fomentar a autorrealização do profissional quando há relações intersubjetivas de reconhecimento. Conclusão/Considerações finais: para tanto, assegurar os direitos e deveres postulados pelos códigos de ética de enfermagem é o caminho seguro para atingir a eticidade de Honneth e por consequência a autorrealização e o Bem-Viver.

PALAVRAS-CHAVE: Enfermagem. Cuidado de Enfermagem. Ética em Enfermagem. Códigos de Ética. Reconhecimento de Identidade.

ABSTRACT

Objective: To critically analyse the practices and duties outlined in nursing codes of ethics through the lens of Axel Honneth's concepts of ethical life—namely love, rights, and solidarity. Content: a theoretical reflection on national and international codes of ethics in nursing, linking the professional's self-realisation to Axel Honneth's concept of ethicality. Nursing codes of ethics are intertwined with ethicality when they promote the common good amongst those involved in the care process. Furthermore, they work together to foster the professional's self-realisation when there are intersubjective relationships of recognition. Conclusion/Final considerations: to this end, ensuring the rights and duties set out in nursing codes of ethics is the surest path to achieving Honneth's concept of 'ethicity' and, consequently, self-realisation and the Good Life.

KEYWORDS*: Nursing. Nursing care. Nursing ethics. Codes of ethics. Recognition of identity.*

RESUMEN

Objetivo: Analizar críticamente las prácticas y los deberes descritos en los códigos de ética de enfermería a través de los conceptos de vida ética de Axel Honneth: el amor, los derechos y la solidaridad.

[1] Enfermeiro. Mestre em Enfermagem. Aluno do curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC.
[2] Enfermeira. Doutora em Enfermagem.
[3] Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora Doutora do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.
[4] Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora Doutora do Instituto Federal do Paraná.
[5] Mestre em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina.
[6] Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Professora Doutora da Universidade Federal de Santa Catarina.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

REVISTA CIENTÍFICA - RECIMA21 ISSN 2675-6218

Contenido: reflexión teórica sobre los códigos éticos de la enfermería, tanto nacionales como internacionales, relacionando la autorrealización del profesional con la «eticidad» de Axel Honneth. Los códigos éticos de la enfermería se entrelazan con la «eticidad» cuando proponen el bien común entre las personas implicadas en el proceso de cuidados. Además, se articulan con el fin de fomentar la autorrealización del profesional cuando existen relaciones intersubjetivas de reconocimiento. Conclusión/Consideraciones finales: para ello, garantizar los derechos y deberes postulados por los códigos deontológicos de enfermería es el camino seguro para alcanzar la «eticidad» de Honneth y, en consecuencia, la autorrealización y el Buen Vivir.

PALABRAS CLAVE: *Enfermería. Cuidado de enfermería. Ética en enfermería. Códigos éticos. Reconocimiento de la identidad.*

INTRODUÇÃO

Reconhecer implica respeitar cada um em sua diversidade, garantindo seus direitos e seus valores para com a coletividade. Ser reconhecido implica ser autoconfiante, exercer os direitos de cidadania e ter seu valor social reconhecido[1-2]. Isso é possível quando a pessoa está integrada à sociedade da eticidade, que parte do princípio de que todas as pessoas devem agir de maneira ética, mantendo um ambiente social que reconheça a todos, o que resulta na autorrealização e no Bem-Viver[1].

Por isto, é a partir das relações intersubjetivas que as pessoas se reconhecem em determinado meio social, vislumbrando as capacidades individuais do outro. Estas relações são capazes de promover uma sintonia mútua repleta de valorações sociais que culminam na autorrealização[1].

Os enfermeiros realizam seu trabalho se relacionando com as pessoas que cuidam. É no ambiente social que desempenham suas atribuições, tanto na vida privada como na vida social com outras pessoas. Estas relações são intersubjetivas e, no ambiente da práxis da enfermagem, objetivam a preservação da vida[3-5].

O cuidado de enfermagem é regido por preceitos éticos focalizados na beneficência, não-maleficência, justiça e autonomia[4]. Para tal, os códigos de ética da enfermagem postulam valores e condutas que viabilizam uma prática segura e ética. Assim, é possível que os códigos de ética da enfermagem sejam valores mais próximos da eticidade de Honneth[1]. Questiona-se: é possível vislumbrar, a partir dos conceitos dos códigos de ética de enfermagem, uma eticidade que alcance a autorrealização profissional e o Bem-Viver social?

A justificativa central deste ensaio reside no fato de que, para atingir a autorrealização, o enfermeiro necessita manter-se em uma postura ética, compatível com os objetivos demandados pela sociedade para o Bem-Viver, na qual reside sua prática profissional. Os códigos de ética da profissão delimitam os parâmetros de atuação. Portanto, este texto trata de

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

uma análise crítica de natureza teórico-conceitual sobre os códigos de ética de enfermagem – brasileiro e internacionais, e suas articulações com as esferas e a eticidade de Honneth[1] em busca da autorrealização profissional e do Bem-Viver.

Tem-se como objetivo analisar criticamente as práticas e os deveres dos códigos de ética de enfermagem dentro das esferas de Axel Honneth, sendo elas: amor, direito e solidariedade.

REFERENCIAL TEÓRICO

Tendo como referencial teórico o livro Luta por Reconhecimento – gramática moral dos conflitos sociais, de Axel Honneth[1], foi possível refletir sobre as práticas e os deveres dos códigos de ética de enfermagem, enquanto conceitos para a eticidade de Honneth, e as esferas centrais do reconhecimento, sendo elas: amor, direito e solidariedade[1].

As esferas de Honneth[1] são atributos essenciais para que a sociedade alcance a autorrealização e o Bem-Viver. Entretanto, estas últimas são consequentes de uma sociedade da eticidade, ou seja, na qual todos os indivíduos são éticos, agindo de forma ética entre seus pares.

Na enfermagem, os códigos de ética servem como guias para uma prática segura. Os códigos de ética de enfermagem preveem uma prática assistencial segura que resulte em um cuidado integral e holístico, abrangendo a diversidade humana e preservando a vida como um todo. Seguem diretrizes e valores que orientam a assistência de enfermagem de forma ética[6], aproximando a profissão do enfermeiro da eticidade de Honneth[1].

METODOLOGIA

Trata-se de um artigo de reflexão, de natureza teórico-conceitual, desenvolvido a partir dos pressupostos da teoria de Axel Honneth[1]. A reflexão foi estruturada com base nas esferas de Honneth, sendo elas: amor, direito e solidariedade. Estas foram assumidas como categorias orientadoras da análise crítica. Estes conceitos constituíram a lente teórica para problematizar a eticidade postulada por Honneth[1], estabelecendo relações entre os pressupostos do referencial teórico, as diretrizes dispostas pelos códigos de ética da enfermagem e as suas implicações, que aproximam o cuidado de enfermagem da eticidade do filósofo. O processo reflexivo desenvolveu-se através da interpretação crítica e da articulação conceitual, procurando identificar convergências, tensões, lacunas e possíveis contributos do referencial para a compreensão do fenômeno em análise.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Intencionalmente, foram incluídos os códigos de ética brasileiro, europeu e o internacional. O primeiro, tendo em vista ser o país sede da pesquisa. Os demais, por serem referência em diversos países, para se alcançar uma maior abrangência dentro do escopo inicial.

Subsequentemente, foram listados os países de cada continente e realizada uma busca por códigos de ética disponíveis na íntegra, nas línguas português, inglês e espanhol. Desta maneira, foram adicionados os códigos de ética de enfermagem dos países Angola, Austrália, Reino Unido, Peru, Portugal e México.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Códigos de ética de enfermagem

Os códigos de ética aqui elencados zelam pelo cuidado de enfermagem ético e propício para manifestações positivas da assistência em saúde. Além disso, focalizam seus esforços na preservação dos direitos humanos, a partir de decisões autônomas, sempre interagindo com a educação continuada dos profissionais e a ciência do cuidado.

O código de ética da enfermagem portuguesa não se abstém das diversas possibilidades do cuidado de enfermagem. Entretanto, como a maioria dos códigos estudados, preconiza os direitos humanos como foco principal da assistência em saúde, mantendo o exercício profissional adequado, educando, orientando, prevendo um cuidado humanizado[6].

O código de ética do Reino Unido menciona, para além dos valores já citados, a gentileza e a compaixão como atributos essenciais dos enfermeiros. Ressalta a responsabilidade do enfermeiro em estar livre de preconceitos, realizando um cuidado equânime que seja passível de promover o bem-estar da pessoa cuidada[7].

O código de ética europeu objetiva garantir a segurança da pessoa cuidada, a partir da conscientização sobre os direitos humanos, focando na promoção e prevenção, além de oportunizar tratamento adequado e reabilitação. Reforça que todos os valores descritos devem promover um cuidado pautado na equidade e na confiança mútua entre a pessoa e o enfermeiro, preservando a honestidade e dignidade, sempre fomentando a formação profissional contínua[8].

O código de ética da enfermagem australiana enfatiza o cuidado do profissional enfermeiro, acrescentando a preceitos já colocados em códigos de outros países, o autocuidado do profissional[9].

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

O código de ética de Angola é um pouco mais sucinto que os demais. Mesmo prevendo os direitos humanos, a fim de preservar a dignidade da pessoa cuidada, este código foca em evitar danos por negligência, imperícia e imprudência[10].

O código de ética peruano enfatiza seus esforços em perceber e reconhecer a vida como um direito universal e que estes profissionais devem defender a vida e a saúde. Os valores da enfermagem peruana focam seus esforços na assistência equânime, no respeito, na fraternidade, na solidariedade e na justiça, prevendo o respeito pela pessoa, sigilo de informações e aprimoramento profissional constante[11].

No México o código de ética dos enfermeiros propõe um cuidado de enfermagem passível de garantir a justiça, a beneficência, a não-maleficência, a autonomia, a integridade, o respeito, a responsabilidade, a privacidade, a confiabilidade, a honestidade, a solidariedade e a tolerância[12].

Aprovado no X Congresso Quadrienal de 1953, o Código Internacional de Ética de Enfermagem informa que o papel fundamental da enfermagem é promover a saúde, prevenir doenças, restaurar a saúde, aliviar o sofrimento e salienta o papel fundamental da enfermagem em promover uma morte digna[13].

E, por fim, o código de ética brasileiro se sustenta nos princípios da enfermagem, sendo o zelo e o cuidado pela vida humana pontos fortes para uma atuação profissional ética. Este código tende a preservar a atuação profissional no Sistema Único de Saúde (SUS) em território nacional. São ações dispostas como inerentes à enfermagem: comprometimento com a saúde, a qualidade de vida da pessoa, família e coletividade, que resultam de um cuidado a partir da promoção da saúde até a reabilitação, sempre em consonância com preceitos éticos e legais[14].

A leitura dos códigos de ética evidencia que é inerente à prática do enfermeiro a preservação da vida e o respeito aos direitos humanos. O cuidado de enfermagem é ferramenta que impulsiona a vida, através do cuidado integral. A defesa da vida, dos direitos e da segurança da pessoa cuidada constrói a essência ética do trabalho do enfermeiro no mundo e pertence à dimensão do bem comum das sociedades.

Após a seleção inicial, foi realizada uma leitura exaustiva dos textos, na qual foram elencados os direitos e os deveres profissionais do enfermeiro. Essa etapa resultou em 244 conceitos. Após a retirada dos repetidos, restaram 144, conforme consta na Tabela 1.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Tabela 1. Conceitos extraídos dos códigos de ética da enfermagem que se aproximam da eticidade de Honneth

País	Conceitos
Angola	Biossegurança; Colaboração; Coletividade; Competência; Confidencialidade; Continuidade da assistência; Cuidado em todos os processos da vida; Cuidado holístico; Direito à vida humana; Educação permanente/continuada; Honestidade; Orientações; Preceitos éticos e legais; Preceitos legais da enfermagem; Promoção; Proteção contra danos; Proteção; Reabilitação; Recuperação; Respeito; Responsabilidade e Trabalho multidisciplinar.
Austrália	Advocacy; Aperfeiçoamento; Autocuidado; Autonomia; Confiança mútua; Cuidado centrado na pessoa; Cuidado de enfermagem baseado em evidências; Cuidado de qualidade; Cuidado holístico; Cultura de segurança do paciente; Determinantes sociais; Honestidade; Legalidade do cuidado; Orientações; Prática efetiva; Promover a saúde e o Bem-Viver; Proteção às pessoas cuidadas; Respeito e Sigilo.
Brasil	Aprimoramento; Assistência; Autonomia; Avaliação; Competência; Compromisso; Confidencialidade; Descentralização político-administrativa; Dignidade humana; Educação em saúde; Gerência; Gestão do cuidado; Hierarquização; Honestidade; Implementação; Integralidade; Justiça; Lealdade; Liberdade; Participação da comunidade; Pesquisa; Planejamento; Privacidade; Processo de enfermagem (instrumento metodológico); Produção do cuidado; Prudência; Registro; Resolutividade; Segurança técnica; Solidariedade; Técnico-científico; Teórico-filosófico; Trabalho multiprofissional; e Universalidade.
Europa	Confiança recíproca; Confidencialidade; Cuidado livre de pré-conceitos; Cuidado razoável; Dedicação; Destreza; Dignidade humana; Diligência; Direitos humanos; Educação em saúde; Equidade; Honestidade; Integridade; Melhoria profissional contínua; Orientações; Precaução; Prevenção; Reabilitação; Respeito mútuo; Segurança do paciente; Trabalho multidisciplinar; e Tratamento.
Reino Unido	Compaixão; Comunicação efetiva; Cuidado baseado em evidências; Cuidado compartilhado; Cuidado corresponsável; Cuidado efetivo; Cuidado livre de pré-conceitos; Direitos humanos; Equidade; Gentileza; Integridade; Liderança; Privacidade; Confidencialidade; Processo de enfermagem

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

	(método); Promover o empoderamento da pessoa; Respeito; e Trabalho multidisciplinar.
Internacional	Acessibilidade; Advocacy; Autocuidado (do profissional); Bem público; Colaboração; Compaixão; Competência; Confiança; Confidencialidade; Conhecimento; Cuidado baseado em evidências; Cuidado seguro; Cuidado; Dignidade; Direitos humanos; Empatia; Equidade; Ética; Habilidade; Integridade; Justiça; Liderança; Privacidade; Qualidade do cuidado; Reflexão pessoal; Relações profissionais; Segurança do paciente; Segurança; Solidariedade; Trabalho multidisciplinar; Transparência; Valores; e Verdade.
México	Autonomia; Beneficência; Colaboração; Conduta respeitável; Confiabilidade; Confidencialidade; Congruência; Dignidade; Duplo efeito; Equidade; Formação; Honestidade; Honra; Imparcialidade; Integridade; Justiça; Não-maleficência; Privacidade; (Re)conhecer suas funções; Respeito; Responsabilidade; Solidariedade; Tolerância; Trabalho multidisciplinar; e Transparência.
Peru	Autocuidado; Autonomia profissional; Autonomia; Beneficência; Confidencialidade; Criatividade; Defesa da saúde; Defesa da vida; Descarte adequado de resíduos; Dignidade humana; Direitos fundamentais; Direitos humanos; Direitos; Educação continuada; Educação em saúde; Educação permanente; Equidade; Ética; Fraternidade; Honestidade; Integralidade; Justiça; Legalidade; Melhoria profissional contínua; Moral; Não-maleficência; Orientações; Participação social; Particularidades da pessoa; Pesquisa; Processo de enfermagem (método); Promoção da saúde e do bem-estar; Respeito; Solidariedade; Tomada de decisões; Trabalho multidisciplinar; Universalidade; e Veracidade.
Portugal	Altruísmo; Analisar seu próprio trabalho; Aperfeiçoamento; Bem comum; Competência; Confidencialidade; Corresponsabilização do cuidado; Defesa da liberdade; Desenvolvimento das potencialidade (da pessoa cuidada); Dignidade (profissional); Dignidade da pessoa e do enfermeiro; Dignificação (da profissão); Educação continuada; Educação em saúde; Educação permanente; Estima; Humanização; Igualdade; Justiça; Manter direitos da pessoa cuidada; Não discriminação; Novas habilidades; Orientar; Promover a qualidade de vida; Qualidade dos serviços de enfermagem; Qualificação profissional; Registro; Solidariedade; Trabalho multidisciplinar; e Verdade.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Códigos de ética atravessados pelas esferas de Honneth

As relações intersubjetivas de Honneth[1] são fontes para as construções sociais. Suas esferas denotam essencialmente atributos relacionais a serem preservados e conquistados para que haja o reconhecimento recíproco entre os pares, com vistas à autorrealização e ao Bem-Viver.

Todavia, as esferas de Honneth[1] só acontecem na sociedade da eticidade. Esta é uma ideia de sociedade em que todos vivem e agem de forma ética, na qual a moral não é questionável por nenhum dos sujeitos sociais.

O cuidado de enfermagem é composto pela ação paritária entre dois indivíduos ou mais, a partir de técnicas e ferramentas para a assistência em saúde. Assim, os códigos de ética da profissão do enfermeiro são documentos que viabilizam um cuidado ético e que, quando seguidos fielmente, tornam a moral inquestionável, aproximando-se da eticidade de Honneth[1].

A esfera do amor se constrói nos vínculos afetivos de cada pessoa – desde seus primeiros contatos. Esta esfera gera a confiança mútua entre as pessoas e prevê a autoconfiança como alicerce essencial para a vida[1], assim como ocorre no cuidado de enfermagem, sendo que este tem como uma de suas bases o estabelecimento de laços de confiança entre os envolvidos – enfermeiro e pessoa cuidada. A confiança entre os envolvidos resulta na autoconfiança de cada um. É a partir desta relação intersubjetiva que ambos, ao estabelecerem critérios para a construção deste valor, confiam no outro como sujeito ativo no processo do cuidado, estabelecendo objetivos conjuntos.

O compartilhamento de experiências e a colaboração entre as partes, de forma fraterna, preservando o altruísmo, a empatia, a lealdade, gera o cuidado corresponsável, cuja finalidade é a autonomia e cujo objetivo é a confiança recíproca que alicerça todo o processo de cuidar. Quando há confiança dialógica, é possível concretizar a autoconfiança de cada envolvido. Com a confiança mútua estabelecida, o enfermeiro se aproxima da eticidade de Honneth[1]; neste caso, somada aos valores éticos ditados pelos códigos de ética, ela integra o caminho pelo qual o enfermeiro concretiza sua autorrealização.

A esfera do direito, para Honneth[1], define o direito à vida de cada pessoa. Ela resulta no respeito mútuo entre os pares através das relações intersubjetivas, pelas quais uma pessoa respeita a outra por ser uma pessoa, a partir do momento em que se vê na outra como um ser social munido de direitos. Os códigos de ética da enfermagem preveem e preconizam os valores da profissão do enfermeiro, mas, principalmente, direcionam a assistência de enfermagem a partir de seus postulados sobre direitos e deveres do profissional. É neles que o enfermeiro

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

encontra suas diretrizes para um cuidado ético que tem como objetivo o zelo e o cuidado humano.

Os direitos e deveres da enfermagem se entrecruzam no cerne que é o respeito e o direito de Honneth[1]. É a partir dos conceitos dos códigos de ética dos enfermeiros que estes profissionais são capazes de objetivar um cuidado que preveja a segurança do paciente, zelo pelos direitos humanos, participação da comunidade, direito à vida humana, a fim de garantir a justiça, o cuidado equânime, o bem comum e a igualdade tanto entre profissional quanto pessoa cuidada. Portanto, os valores que objetivam o respeito mútuo – entre enfermeiro e pessoa cuidada – propiciam a autorrealização de ambos, inclusive a autorrealização profissional do enfermeiro.

A solidariedade de Honneth[1] é traduzida como estima social. É nela que pessoas de uma mesma sociedade estimam umas às outras como indivíduos de valor e importantes para o meio social no qual estão inseridas. Esta estima é concretizada a partir das relações intersubjetivas entre os pares, as quais são moldadas através de construções sociais do que é esperado para cada indivíduo a partir das capacidades individuais que produzem meios para o desenvolvimento da sociedade.

Na relação entre enfermeiro e pessoa cuidada, a solidariedade transcende a dimensão técnica e instrumental, configurando-se como um encontro ético no qual o paciente é reconhecido não apenas como portador de uma patologia, mas como um sujeito singular dotado de experiências, capacidades e atributos valiosos para a comunidade. Esse reconhecimento recíproco fomenta um senso de pertença e dignidade partilhada, fundamentando um cuidado humanizado que valida a vivência do indivíduo no processo de saúde e doença[1].

Na enfermagem, as práticas de cuidado geram relações intersubjetivas entre o enfermeiro e a pessoa cuidada e, por meio delas, ambos alcançam a estima social, de modo que a pessoa cuidada tem garantida a sua participação social e o enfermeiro é estimado como profissional competente. Dessa forma, foram introduzidas à esfera da solidariedade práticas éticas de enfermagem que corroboram a valoração enquanto ser humano, tanto do profissional quanto da pessoa cuidada, como informado na Tabela 2.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

Tabela 2. Códigos de ética atravessados pelas esferas da Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth

Esferas de Honneth[1]	Conceitos dos códigos de ética vinculados às esferas de Honneth[1]
Amor	Altruísmo; Analisar seu próprio trabalho; Autocuidado; Autonomia; Colaboração; Compaixão; Confiabilidade; Confiança mútua; Confiança recíproca; Confiança; Corresponsabilização do cuidado; Cuidado corresponsável; Empatia; Fraternidade; Gentileza; Lealdade; Particularidade da pessoa; Reflexão pessoal; Relações profissionais; e Tolerância.
Direito	Acessibilidade; Advocacy; Bem comum; Beneficência; Compromisso; Confidencialidade; Cuidado livre de pré-conceitos; Defesa da liberdade; Defesa da saúde; Defesa da vida; Dignidade humana; Dignidade; Dignificação; Diligência; Direito; Direito à vida humana; Direitos fundamentais; Direitos humanos; Duplo efeito; Equidade; Ética; Hierarquização; Honra; Humanização; Igualdade; Imparcialidade; Integralidade; Integridade; Justiça; Legalidade do cuidado; Legalidade; Liberdade; Manter direitos da pessoa cuidada; Não discriminação; Participação da comunidade; Participação social; Preceitos éticos e legais; Preceitos legais da enfermagem; Prevenção; Privacidade; Proteção às pessoas cuidadas; Proteção contra danos; (Re)conhecer suas funções; Recuperação; Registro; Respeito; Respeito mútuo; Responsabilidade; Segurança do paciente; Segurança; Sigilo; Transparência; Tratamento; e Verdade.
Solidariedade	Aperfeiçoamento; Aprimoramento; Assistência; Autonomia profissional; Avaliação; Bem público; Biossegurança; Coletividade; Competência; Comunicação efetiva; Conduta respeitável; Congruência; Conhecimento; Criatividade; Cuidado baseado em evidências; Cuidado centrado na pessoa; Cuidado compartilhado; Cuidado de qualidade; Cuidado efetivo; Cuidado em todos os processos da vida; Cuidado holístico; Cuidado razoável; Cuidado seguro; Cuidado; Cultura de segurança do paciente; Descarte adequado de resíduos; Descentralização político-administrativa; Desenvolvimento de potencialidades; Destreza; Determinantes sociais; Educação continuada; Educação em saúde; Educação permanente; Ensino; Estima; Evolução; Formação; Gestão do cuidado; Habilidade; Honestidade; Implementação;

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

	Liderança; Moral; Novas habilidades; Orientações; Pesquisa; Planejamento; Prática efetiva; Precaução; Prevenção de riscos; Processo de enfermagem; Produção do cuidado; Promoção da saúde e bem-estar; Promoção; Promover a qualidade de vida; Promover o empoderamento da pessoa; Prudência; Qualidade do cuidado; Qualidade dos serviços de enfermagem; Qualificação profissional; Reabilitação; Resolutividade; Segurança técnica; Solidariedade; Técnico-científico; Teórico-filosófico; Tomada de decisões; Trabalho multidisciplinar; e Valores.

A teoria do reconhecimento recíproco de Axel Honneth oferece um arcabouço valioso para compreender a enfermagem não apenas como uma prática técnica, mas como uma práxis fundamentalmente ética e intersubjetiva. Para que esse cuidado promova a emancipação e a dignidade humana, ele precisa se fundamentar em uma dinâmica de reconhecimento: a dimensão do amor, do direito e da solidariedade.

É exatamente nessa intersecção que os códigos de ética da enfermagem desempenham um papel estruturante. Eles não atuam apenas como diretrizes normativas, mas como postulados que parametrizam as atitudes do profissional e protegem a relação de cuidado de enfermagem. Ao regulamentar deveres, direitos e proibições, o código de ética garante que o cuidado não caia no mero paternalismo nem na desumanização, promovendo uma relação intersubjetiva na qual a pessoa cuidada é validada como sujeito pleno de direitos.

Dessa forma, a prática de enfermagem ancorada no código ético viabiliza a aproximação com a eticidade honnethiana, ou seja, a existência de instituições e costumes sociais que proporcionam as condições para que os indivíduos se realizem plenamente. Quando o cuidado ético se concretiza, o reconhecimento mútuo gera impactos positivos em ambos os pares da relação. Como implicação, a pessoa cuidada desenvolve autoconfiança, autorrespeito e autoestima sólidos, pilares essenciais para o seu processo de restauração da saúde e alcance do Bem-Viver. Da mesma forma, para o enfermeiro, favorece a autorrealização e o sentido de pertencimento, uma vez que sua prática é validada socialmente como um bem moral indiscutível no meio profissional e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cuidado, essência do trabalho de enfermagem, se confunde com a própria existência humana e é detentor de saberes milenares que afirmam a vida. Está voltado para o bem comum,

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

a vida comunitária e a justiça social. É vital independentemente dos tempos históricos, econômicos e culturais em que acontece. Os códigos de ética representam a sociedade da eticidade ao estabelecer o que as diversas sociedades ocidentais consideram ser as ações necessárias para que a profissão contribua para a realização do bem comum e da justiça social[15].

A análise dos diferentes códigos de ética da enfermagem demonstra que seus preceitos fundamentais dialogam diretamente com a teoria de Axel Honneth, tornando plenamente possível correlacionar os conceitos normativos da profissão às três esferas do reconhecimento intersubjetivo: o amor, o direito e a solidariedade. Ao estruturarem o cuidado a partir da construção de vínculos de confiança (amor), da garantia intransigente dos direitos humanos e da justiça (direito), e da valorização das capacidades individuais para o bem comum (solidariedade), esses códigos superam a mera dimensão regulatória. Eles transformam a prática assistencial em um exercício ético contínuo, no qual tanto a pessoa cuidada quanto o profissional de enfermagem encontram espaço para o reconhecimento mútuo, a dignidade e a autorrealização.

Dessa forma, evidencia-se que os enfermeiros conseguem se aproximar da eticidade de Axel Honneth quando seguem rigorosamente os preceitos éticos estabelecidos nesses códigos, traduzindo os anseios morais da sociedade em ações concretas de cuidado. Como o cuidado é a própria essência da existência humana e o cerne do trabalho da enfermagem, o cumprimento dessas diretrizes éticas assegura uma prática assistencial segura, holística e orientada às relações intersubjetivas. Em última análise, ao pautarem sua atuação no respeito mútuo e no bem comum, os profissionais de enfermagem não apenas alcançam a própria autorrealização, mas também consolidam a profissão como um pilar indispensável para a sustentação moral e social das comunidades.

REFERÊNCIAS

1. Honneth A. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. 2ª ed. São Paulo: Editora 34; 2009.

2. Schoeller SD, Steffen PLS, Costa LEL, Acordi I. Cuidado de enfermagem para o bem viver: um novo paradigma. Av Enferm. 2024 [cited 2025 Mar 18]. Available from: https://ciberindex.com/index.php/rae/article/view/117567ae/117567ae

3. Schoeller SD, Leopardi MT, Ramos FS. Cuidado: eixo da vida, desafio da enfermagem. Rev Enferm UFSM. 2011 [cited 2026 Mar 17]. DOI: https://doi.org/10.5902/217976922013

4. Souza ML, Sartor VVB, Padilha MICS, Prado ML. O cuidado em enfermagem – uma aproximação teórica. Texto Contexto Enferm. 2005 [cited 2026 Mar 19]. DOI: https://doi.org/10.1590/S0104-07072005000200015

5. Collière MF. Cuidar… a primeira arte da vida. 2ª ed. Loures: Lusociência; 2001.

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.

6. Portugal. Código deontológico dos enfermeiros. Diário da República. 16 set 2015 [cited 2026 Feb 20]. Available from: https://www.ordemenfermeiros.pt/media/8887/livrocj_deontologia_2015_web.pdf

7. Nursing and Midwifery Council (NMC). The Code: professional standards of practice and behaviour for nurses, midwives and nursing associates. Londres: NMC; 2015 [cited 2026 Mar 20]. Available from: https://www.nmc.org.uk/standards/code/read-the-code-online/

8. Federación Europea de Profesionales de Enfermería (FEPI). Código ético y deontológico de la enfermería europea: proteger al público y garantizar la seguridad del paciente. [S.l.: s.n.; s.d.] [cited 2026 Mar 20]. Available from: https://www.consejogeneralenfermeria.org/pdfs/deontologia/codigo_deontologico_europ.pdf

9. Nursing and Midwifery Board of Australia. Code of conduct for nurses. Melbourne: NMBA; 2018 [cited 2026 Mar 16]. Available from: https://www.nursingmidwiferyboard.gov.au/codes-guidelines-statements/professional-standards.aspx

10. Ordem dos Enfermeiros de Angola (ORDENFA). Código de Ética e Deontologia dos Profissionais de Enfermagem: Deliberação n.º 12/2016. Luanda: ORDENFA; 2016 [cited 2026 Mar 19]. Available from: https://files.ordenfa.org/legislacao/8e493ca0-356f-46f3-b426-01ff671d8c55-default.pdf

11. Peru. Colegio Médico del Perú. Código de ética y deontología. 3ª ed. Lima: CMP; 2025 [cited 2026 Mar 20]. Available from: https://www.cmp.org.pe/wp-content/uploads/2025/02/CODIGO-DE-ETICA-_TERCERA-EDICION-2025.pdf

12. Consejo Mexicano para la Acreditación de Enfermería (COMACE). Código de ética. México: COMACE; 2013 [cited 2026 Mar 15]. Available from: https://comace.mx/Documentos/CODIGO_DE_ETICA.pdf

13. International Council of Nurses. International Code of Nursing Ethics. Int Nurs Bull. 1953 [cited 2026 Mar 21]. Available from: https://www.icn.ch/sites/default/files/2023-06/ICN_Code-of-Ethics_EN_Web.pdf

14. Brasil. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Cofen nº 564, de 6 de novembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Diário Oficial da União. 2017 [cited 2026 Mar 22]. Available from: https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/

15. Cristóvam JSS. Sobre a noção de bem comum no pensamento político ocidental: entre becos e encruzilhadas da dimensão ancestral do moderno conceito de interesse público. Rev Investig Const. 2019 [cited 2026 Mar 25]. DOI: https://doi.org/10.5380/rinc.v6i1.57508

Este artigo é publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC-BY), que permite uso, distribuição e reprodução irrestritos em qualquer meio, desde que o autor original e a fonte sejam creditados.